



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 4 – 23/02/2023

Projeto de Lei Nº 10/2023-L, 16/02/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023.

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei “**Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES

PRESIDENTE CPOFC

NEWTON DIAS BASTOS

VICE-PRESIDENTE CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

MEMBRO CPOFC

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

MEMBRO CPOFC